



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 3135, de 02 de outubro de 2015.

Concede férias a servidores que  
especifica e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 à 30 de outubro de 2015, conforme respectivos períodos aquisitivos:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>		
Gelson Camilo Dalmedico	Diretor de Administração e Finanças	05/08/2014	A	04/08/2015
Roberto Bazzi	Operador de Máquinas	04/04/2014	A	03/04/2015

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 02 de outubro de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças